



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Eng. Carlos Reinaldo Mendes, nº2.945 - Alto da Boa Vista – CEP 18.013-904

Tel.: (015) 3238-1111.

Site: <http://camarasorocaba.sp.gov.br>

REQUERIMENTO N.º: -

Assunto: Informações se existe alguma política pública local voltada para a inserção de pessoas mais maduras, ou mesmo idosas, no mercado de trabalho de Sorocaba. E, se não existir, se requer a criação de estudos para viabilizar esta importantíssima inserção social dessa fatia da população que é vítima reiterada de preconceito para adentrar no mercado de trabalho.

CONSIDERANDO a necessidade de obtenção de informações se existe alguma política pública local voltada para a inserção de pessoas mais maduras, ou mesmo idosas, no mercado de trabalho de Sorocaba. E, se não existir, se requer a criação de estudos para viabilizar esta importantíssima inserção social dessa fatia da população que é vítima reiterada de preconceito para adentrar no mercado de trabalho;

CONSIDERANDO que a proteção e inclusão social da pessoa idosa tem sido cada vez mais uma importante preocupação do mandato deste vereador, conforme se notas nos documentos Requerimentos a seguir da lavra deste parlamentar subscritor:

1- Requerimento n° 377/2023

*SOLICITANDO DO EXECUTIVO INFORMAÇÕES SOBRE A NECESSIDADE ESTATAL DE APURAR, COMBATER E SOBRETUDO PREVENIR CRIMES, EM ESPECIAL AQUELES PRATICADOS CONTRA **IDOSOS**, O QUE TEM SIDO CADA VEZ MAIS DIFUNDIDO NO MUNDO DIGITAL, POR ISSO, REQUEIRO A CRIAÇÃO DE CONVÊNIO COM OUTRAS ESFERAS DE GOVERNO E COM A INICIATIVA PRIVADA PARA CRIAÇÃO EM SOROCABA DE UMA ESTRUTURA, AO EXEMPLO DE DELEGACIA ESPECIALIZADA EM PUNIR OS CRIMES DIGITAIS;*

2- Requerimento n° 3389/2023

*SOLICITANDO DO EXECUTIVO INFORMAÇÕES SOBRE NECESSIDADE DE TORNAR PÚBLICO COMO ANDA A DISTRIBUIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS PARA **IDOSOS** EM SITUAÇÃO DE CONSIDERÁVEL VULNERABILIDADE SOCIAL, E SE SERIA POSSÍVEL A ENTREGA DOMICILIAR DESTAS CESTAS EM CASO DE SUPERVULNERABILIDADE SOCIAL;*

3- Requerimento n° 919/2024

REQUER A CRIAÇÃO DE CONVÊNIO ENTRE O PODER PÚBLICO, ENTIDADES PÚBLICAS E PRIVADAS, EM ESPECIAL UNIVERSIDADES, PARA CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS DE FORMAÇÃO MULTIDISCIPLINAR COMO EDUCAÇÃO FÍSICA, FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL PARA DISPONIBILIZAÇÃO DE





CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Eng. Carlos Reinaldo Mendes, nº2.945 - Alto da Boa Vista – CEP 18.013-904

Tel.: (015) 3238-1111.

Site: <http://camarasorocaba.sp.gov.br>

ATIVIDADES FÍSICAS E RECREATIVAS PARA OS **IDOSOS** DO MUNICÍPIO, EM PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO, OU EM LOCAIS DIVERSOS, COMO ESCOLAS PRIVADAS PARCEIRAS DESTE CONVÊNIO AQUI PROPOSTO;

4- Requerimento nº 920/2024

REQUER A CRIAÇÃO DE CONVÊNIO ENTRE O PODER PÚBLICO, ENTIDADES PÚBLICAS E PRIVADAS, EM ESPECIAL FACULDADES, PARA CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS DE FORMAÇÃO MULTIDISCIPLINAR COMO ALUNOS DE CIÊNCIAS DA COMPUTAÇÃO, PEDAGOGIA E TERAPIA OCUPACIONAL PARA DISPONIBILIZAÇÃO DE ATIVIDADES VOLTADAS A CAPACITAÇÃO DO PÚBLICO **IDOSOS** DA CIDADE, PARA QUE ELES CONSIGAM APRENDER AS FUNÇÕES BÁSICAS DOS SMARTPHONES E COMPUTADORES, COMO UTILIZAÇÃO DE APLICATIVOS DE BANCO, DE CONVERSA, NAVEGAR NA INTERNET DE FORMA SEGURA, EVITAR CAIR EM GOLPES, FAZER FILMES E TIRAR FOTOS E ETC.

Além disso, CONSIDERANDO que a severa inflação que vem corroendo tristemente, ano após ano, o poder de compra do povo brasileiro, sobretudo das classes sociais mais sofridas, o que faz como que trabalhadores e aposentados, independentemente da idade, e das condições de saúde, acabam se obrigando a trabalhos extras, ou a voltar a se lançar no mercado de trabalho, mesmo após se a justa e merecida aposentadoria, para complementar a renda, sob pena de passar por sérias necessidades financeiras, por vezes, alimentar, dentro de casa;

Desta forma, CONSIDERANDO a luta deste vereador para melhorar as condições de vida de todos os moradores da Região Metropolitana de Sorocaba, mas em especial das populações mais vulneráveis:

Sendo assim, **Diante do exposto, REQUEIRO** à Mesa, ouvido o Plenário, seja oficiado ao **Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal**, através do setor competente, solicitando nos **INFORMAR, ITEM A ITEM**, conforme se segue:

1) Há no Município de Sorocaba alguma política pública local, ou mesmo, algum projeto de incentivo a inserção social no mercado de trabalho específico para fomentar a contratação de pessoas mais velhas, de 50 anos ou mais? Justifique.

1.1) Ou ainda, há alguma ferramenta pública local específica para fomentar o empreendedorismo por parte de pessoas mais velhas, ou idosas? Justifique.





CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Eng. Carlos Reinaldo Mendes, nº2.945 - Alto da Boa Vista – CEP 18.013-904

Tel.: (015) 3238-1111.

Site: <http://camarasorocaba.sp.gov.br>

2) caso não exista nenhum tipo de política pública nesse sentido, ou mesmo, caso exista, mas ainda por não se mostrar satisfatória, pois um grande número de idosos buscou este vereador para ser ajudado a conseguir adentrar no mercado de trabalho local, requeiro que estudos sejam criados, eventualmente com a participação do terceiro setor, com personalidades, com universidades e com a sociedade civil organizada em geral, no sentido de que se crie em Sorocaba um ecossistema verdadeiramente favorável no sentido de viabilizar a reinserção no mercado de trabalho de pessoas mais maduras, sejam elas com 45, 58, 75 anos de idade ou mais.

2.1) Esta justa demanda é possível? Sim, ou não e justifique;

3) Informe toda e qualquer outra informação que julgar importante para a melhor elucidar o tema aqui proposto.

Por fim, REQUEIRO, que a resposta ao requerimento em tela seja feita de forma detalhada (relacionando resposta com o número da pergunta), encaminhada dentro do prazo legal, nos termos do § 1º do art. 34 da Lei Orgânica do Município e dos §§ 2º e 3º do art. 104 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sorocaba, devidamente acompanhada dos documentos oficiais das secretarias e departamentos.

Sorocaba/SP, 10 de setembro de 2024.

FABIO SIMOA

Vereador



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200390035003200380032003A005000

Assinado eletronicamente por **Fábio Simoa Mendes Do Carmo Leite** em 16/09/2024 14:22

Checksum: **DEE39DB5CDA4ABDCFFD310B4456782AA7924365763BB4FD1A008D39FE3B9C15F**



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3200390035003200380032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.